



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.486/2012, de 12 de novembro de 2012.

Denomina “Rua Aroeira” uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Rua Aroeira” a via pública sem denominação oficial e identificada como a rua A do Loteamento COOPSERV, que inicia na estrada Martin Luther, seguindo na direção Sudeste até alcançar a rua “C” do mesmo loteamento, situada no Bairro Lomba Grande, Município de Novo Hamburgo, RS – e ocupa o quadrante AA/28 do mapa da cidade.

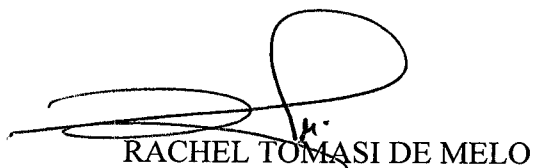
Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Aroeira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2012.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO

Secretária Municipal de Administração